



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 424/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de outubro de 2004.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o pleito da Secretaria Estadual de Saúde de utilizar pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/11/2004, as instalações do 2º andar da Central estadual de Imunobiológicos para o funcionamento do Fundo Estadual de Saúde, garantindo que este, não comprometerá as atividades inerentes ao prédio.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES